PROJETO DE LEI Nº 5.413, DE 2009
(Poder Executivo)

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2009

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 5.413, de 2009.

Sala das Sessões, de de 2009.

MAURO BENEVIDES - PMDB/CE
VICE-LÍDER DO PMDB

ROBERTO BRITTO – PP/BA
VICE-LÍDER DO PP

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do citado dispositivo da proposição em tela faz-se necessária para a perfeita adequação do texto do Projeto de Lei 5.413/09, vez que se entende inadmissível alterar a titularidade do agente operador do FIES.

Ora, detém a Caixa Econômica Federal expertise adquirida ao longo de décadas de atendimento à população brasileira, e essa alteração, injustificável, sem dúvida traria perda de sinergias e aumento de custos, algo impensável em tempos de crise financeira global.